

72  
são, e não havendo nenhum pronunciamento por  
dos Senhores Vereadores, a referida matéria foi sus-  
tada em segunda votação, a qual foi aprovada  
unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão e  
Presidência facultou a palavra aos  
Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e não ha-  
vendo uso da mesma, foi encerrada a Sessão, e eu José  
do e Silva, Redator, lavrei a presente ata que vai  
nada pela Presidenta e Primeiro Secretário. Sala  
Sessões da Câmara Municipal de Juqueios, em  
um de junho de dois mil e vinte e três.

William Regina da Silva Santos — Presidenta  
Maurício de Oliveira Soares — 1º Secretário

Ata da trigesima primeira sessão extraordinária  
Câmara Municipal de Juqueios, na vigésima legislatura  
Ao quinze dias do mês de setembro do ano dois mil  
e vinte e três, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão  
Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Leilian  
Regina da Silva Santos, esta autorizando a chamada  
Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma as  
quintas faltas: Hélio da Silva Filho, Maria Induca  
Silva Souza, James Keyten do Santos Felix, Marco  
da Silva e José Damiano do Santos. Contando com  
numero legal a Presidenta declarou aberta a sessão  
autorizando a leitura da ata anterior, a qual foi  
vada por unanimidade, sem emenda e sem contestação  
e logo após autorizou a leitura da matéria do es-  
dicente que consistiu do Projeto de Lei Nº 017/2022  
oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder  
Executivo a reparar recursos recebidos de União para  
fomento de Assistência Financeira Complementar  
que trata a Emenda Constitucional 127/2022, Lei  
decreto Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Portaria

Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; Parecer oral apresentado pela presidenta da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, o qual favorável ao Projeto de Lei acima descrito. Praça vista o mesmo está coerente com a Lei Federal citada no esboço do mesmo, tendo o Relator e Secretário sido também favorável ao parecer. Logo após a Presidenta submeteu o referido parecer em votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e em seguida submeteu em discussão o Projeto de Lei Nº 017/2023, acima descrito e não havendo nenhuma manifestação contrária, o mesmo foi submetido em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e logo após a Presidenta facultou a palavra aos Senhores Vereadores para que dele fizessem uso e o Vereador João Manoel Queiroz Ferraz, disse de satisfação e honra em esta justa causa, manifestando o seu voto favorável a um projeto que é sinônimo de luta e agora de vitória dos profissionais de saúde por ele contemplado, parabenizando na oportunidade os servidores presentes por terem obtido em uma assistência financeira complementar, enquanto houver o repasse pela União, não ficando o município responsável por sua continuidade, caso haja o descumprimento por parte do Governo Federal, o que deixa os servidores sem expectativas e finalmente disse forçar que o retroativo seja este mês, contemplando mais uma vez os servidores que fazem o possível e o impossível no atendimento à população. Em seguida usou as palavras a Vereadora Maria Silvana de Silva Pereira, parabenizando os servidores de saúde pela conquista depois de tantos anos de luta e que esperamos agora a sanção do projeto por parte do Senhor Prefeito e ratificou as palavras do nobre por ora pronunciado, acerca do que será pago aos servidores, ou seja, uma assistência financeira complementar oriunda dos recursos federais, pois nenhum município dispõe de recursos próprios para tal finalidade

de, adiantando que vamos rezar a Deus que nunca falte essa assistência financeira, pois trata-se de uma classe que precisa de grande reconhecimento pelo trabalho que realizamos na atenção a aqueles que procuram uma unidade de saúde para atendimento, destacando a nobre edificação e enfrentamento da COVID, onde esses profissionais arriscaram sua vida em defesa da vida dos outros. Também parabenizou o Congresso Federal pela iniciativa, destacando os esforços do Deputado Federal e presidente da Casa, nosso conterrâneo Jitun Leira, que mobilizou os demais pares para a aprovação da lei, finalizando que as instituições privadas também serão contempladas, desde que haja também atendimento pelo SUS, citando o caso do Hospital Veredas. Logo após usou as palavras o Senador Genival Pedro da Silva, parabenizando os profissionais de saúde por esta conquista, ao tempo em que colocou-se à disposição de todos para aquilo que for em benefício de todos. Em seguida usou as palavras o Senador Francisco de Oliveira Santos, parabenizando os servidores de saúde pela vitória a uma luta que vem se arrastando por vários anos, se dispondo também ao mesmo para aquilo que for em benefício de todos e finalizou dizendo que independente de onde estivesse, de qualquer compromisso para este dia e horário, cancelaria todos, para aqui está dando o seu voto favorável em reconhecimento à luta desses profissionais. Logo após usou as palavras o Senador Marcos André de Jesus Pereira, parabenizando também os profissionais de saúde por esta conquista, por esta luta que terminou numa grande vitória que traz como consequência a melhoria em seus vencimentos e finalizou dizendo que continua à disposição de todos para o que vier beneficiar a classe. Em seguida usaram de palavra o Senhor Inê Milton de Leira (Presidente do SINDPREV Núcleo Turqueiro), a Senhora Amanda Louzada Gomes (S

ria municipal de Saúde) e os servidores da área. Também agradeceu os Senhores Vereadores pela aprovação da matéria, adiantando que precisamos urgentemente a aprovação do PCCR de saúde, pois é neste plano que temos o piso salarial garantido, pois o que se aprovou no momento foi uma assistência financeira complementar, na qual não sabemos até quando permanecerá, logo é preciso continuarmos firmes na luta, na oportunidade a Sessão municipal de saúde, manifestando o apoio de todos os servidores. Logo após usou as palavras a Senhora Leila Regina da Silva Dantas, onde na qualidade de Presidente agradeceu os demais pela presença e o voto favorável ao projeto de lei que contempla os servidores de saúde de forma integral, ao tempo em que parabenizou os funcionários agradeceu o aumento, dizendo do merecimento que cada um tem diante do trabalho que realizam em atenção aos usuários do sistema de saúde. Também agradeceu ao gestor municipal, à Secretária municipal de Saúde, à gestora do Recursos Humanos da Saúde, Maria Aparecida Bezerra, pelos esforços empreendidos diante da luta dos servidores, ao tempo em que falou que esta Casa continua à disposição de todos naquilo que vier em benefício do povo. No momento encerrou a Sessão, e em José Edvaldo e Silva, Redator, laurei presente até que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, em quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Leila Regina da Silva Dantas - Presidente.  
 Alcides de Oliveira Santos - 1º Secretário